RESPONSAVEL: JULIA CATARINA WANDERLEY BATTANOLI. - CPF: 001.094.332-38 - PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL.
DO OBJETO: A locação de um imóvel para as instalações da representação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, na cidade de Boa Vista para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – SMAD. - Exercício: 2023.
Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios da Prefeitura.
No valor total de: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 22/05/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:7192E16B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1896, de 18 de maio de 2023, referente ao Decreto nº 108/2023 de 17 de maio de 2023 em favor da servidora efetiva, **SUMAIRA VERAS ANDRADE**:

ONDE SE LÊ:
Art.04.º- Este**DECRETO**entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01.05.2023 (primeiro de maio de dois mil e vinte três.)

LEIA-SE:
Art.04.ºESTE Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de nomeação da servidora em cargo em comissão junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR.

Bonfim, RR, 22 de maio de 2023

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:9A23C509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANDIDATOS DEFERIDOS PARA MEMBROS TITULARES E SUPLEMENTES AO CONSELHO TUTELAR EDITAL CMDCA Nº. 001/2023 – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

CANDIDATOS DEFERIDOS PARA MEMBROS TITULARES E SUPLEMENTES AO CONSELHO TUTELAR
EDITAL CMDCA Nº. 001/2023 – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS CONSELHEIROS	RESULTADO
01	YAN BERGUE COSTA PEIXOTO	DEFERIDO
03	SUMAYKA MAKSYHUNG DE SOUSA	DEFERIDO
05	ELIZABETH MENEZES GRANGEIRO	DEFERIDO

OBS: NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS

Bonfim – RR, 22 de maio de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
Resolução n°: 001/2023
CMDCA

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:52741D87

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 033/2023, do tipo Menor Preço "Item", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CARACARAÍ-RR, as empresas: BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.144.330/0001-77: Item 01 com valor total de R$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais); Item 02 com valor total de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Item 04 com valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e da empresa D G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.951.262/0001-56: Item 03 com valor total de R$ 174.999,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Devidamente homologada em 19/05/2023.

Proc. 007/23
Fl. 667
Ass.

Caracaraí/RR, 19 de maio de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:D3D96659

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ PELO PERÍODO DE 204 DIAS LETIVOS ESPECIFICADOS EM CALENDÁRIO ESCOLAR, POR PREÇO UNITÁRIO EM QUILÔMETROS RODADOS, INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS, FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEIS, COM TODA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, COM CONDUTOR.

VENCEDORES	ITEM ARREMATADO	TOTAL
PODIUM – TRANSPORTE EIRELI - EPP CNPJ Nº 03.867.271/0001-37	07, 09 e 10	R$ 810.239,04
REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 07.442.073/0001-82	03, 13 e 14	R$ 615.141,60
PORTOTUR TURISMO E TRNSPORTE EIRELI - ME CNPJ Nº 08.834.188/0001-85	01, 02, 04 e 05	R$ 818.509,20
DN DOS SANTOS - EPP CNPJ Nº 20.335.437/0001-93	08, 15, 16, 17, 18 e 19	R$ 718.488,00
NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI CNPJ Nº 08.575.062/0001-33	06, 11 e 12	R$ 652.228,80

TOTAL GERAL DOS ITENS DO PREGÃO Nº 006/2023 – SRP: R$ **3.614.606,64** (três milhões seiscentos e quatorze mil seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024
Data de Assinatura: 20/04/2023

Caracaraí-RR, 20 de abril de 2023.

Proc. 007/23
Fl. 663
Ass. B

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Edivan Carneiro de Albuquerque
Código Identificador:6B367581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR	LOTES ARREMATADO	TOTAL
V. DE P. DA SILVA JUNIOR CNPJ Nº 42.092.906/0001-23	I	R$ 163.764,50

TOTAL GERAL DO LOTE DO PREGÃO Nº 029/2023 – SRP: R$ 163.764,50 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: 18/05/2023 a 18/05/2024
Data de Assinatura: 18/05/2023

Caracaraí-RR, 18 de maio de 2023.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Portaria 150/2023

Publicado por:
Edivan Carneiro de Albuquerque
Código Identificador:DD0B7DD6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2023.

Cria a comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caroebe-RR, no uso de suas competências que lhes são conferidas pelo Art. 23, inciso XXXII, da Lei Municipal nº 260, de 21 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, inciso 1º, da Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012 – (Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS), o qual dispõe que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a competência de convocar extraordinariamente a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL composta de forma paritária por 12 (doze) Conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, quais sejam:
Presidente;
Vice-Presidente;
Coordenadores;

Art. 2º A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário e duração de 1 (um) ano.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, e terá como competências:

orientar e acompanhar a realização e os resultados das conferências de assistência social municipal;

preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;

propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Municipal;

organizar e coordenar a Conferência Municipal;

promover a integração com os setores do Ministério da Cidadania (MC) que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal;

dar suporte técnico-operacional durante a Conferência Municipal;

acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa contratada para a organização da Conferência Municipal;

subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal; e

elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária.

Art. 4º A Comissão instalar-se-á e discutirá as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º O Conselheiro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação na reunião com até 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a referida reunião.

§ 2º Não havendo quórum na forma do caput, no prazo estipulado no § 1º, a Secretaria Executiva, com a anuência do Respectivo Coordenador, cancelará a reunião.

Art. 6º A participação do Conselheiro na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º A assessoria técnica da Comissão será exercida pela Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 8º Para a operacionalização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Executiva do CMAS e demais setores do Ministério da Cidadania.

Art. 9º A Comissão Organizadora contará com colaboradores/as na realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais:

Conselheiros do CMAS;
Representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada;
Prestadoras de serviços da Assistência Social, e
Consultores e convidados.

Art. 10 A Comissão apresentará relato das discussões na reunião plenária do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Parágrafo único. O relatório final das atividades da Comissão será encaminhado ao Plenário do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroebe-RR, 22 de maio de 2023.